



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

OBJETO:

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços técnicos profissionais de terapia ocupacional para aplicação de práticas integrativas complementares no Sistema Único de Saúde (PICs).

JUSTIFICATIVA:

As práticas integrativas vem a contribuir para o tratamento médico sugerido, auxiliando para o tratamento de doenças crônicas, cores crônicas e depressão. O uso do reiki e da massoterapia colabora para a troca de energias negativas para energias positivas, o que vem a fortalecer inclusive o sistema imunológico, prevenindo doenças.

O Ministério da Saúde vem provocando os municípios para que inclua as práticas integrativas complementares (PICs) em seus serviços, visto os benefícios que podem ocasionar na melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Com o término do contrato que está em andamento, e com as constatações da importância desse serviço para os usuários, se faz necessária nova contratação, para que não haja interrupção dos serviços. Diante disso, revela-se de extrema importância a contratação, o que se pede seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto acima, a empresa contratada deverá desenvolver a prática de massoterapia, reiki xamânico e estelar. Os serviços deverão ser realizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá/RS, em dias e horários de expediente (de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h) à critério da Secretaria Municipal de Saúde, onde os serviços prestados deverão totalizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 2.000,00 mensais - Orçamento fornecido pela empresa Vanessa Tais Schmitz, CNPJ nº 42.076.305/0001-27.

Preço 02 - R\$ 2.022,49 mensais - Valor atualizado pelo INCC referente ao que foi pago pelo Município no ano de 2022 para a mesma finalidade (Contrato nº: 073/2022, Dispensa nº: 035/2022, Processo nº: 129/2022).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Preço 03 - R\$ 2.400,00 mensais - Em Consulta ao LicitaCon localizamos um contrato realizado pelo Município de Ciriaco/RS (Contrato nº 13/2023, Dispensa nº 10/2023) com objeto semelhante ao licitado.

1

Preço 04 - R\$ 2.400,00 mensais - Em Consulta ao LicitaCon localizamos um contrato realizado pelo Município de Ponte Preta/RS (Contrato nº 03/2023, Dispensa nº 02/2023, Processo Administrativo nº 05/2023) com objeto semelhante ao licitado.²

Preço 05 - R\$ 2.500,00 mensais - Orçamento fornecido pela empresa Viva Bem Espaço Terapêutico LTDA, CNPJ nº 47.498.667/0001-20;

Preço 06 - R\$ 2.500,00 mensais - Orçamento fornecido pela empresa Clínica De Psicologia Bem Viver LTDA, CNPJ nº 47.118.248/0001-15.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica do link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses, considerando o menor preço orçado unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;

1

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:959861,10,19&cs=1QEXyaZ0_gnaK6-mu7IXdwbx2RyY

2

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:953544,10,19&cs=1rPTj5MVX9ofVvoIZH63T7cOw9GI



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- c) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa Trabalhista.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para prestação do serviço objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **Vanessa Tais Schmitz, inscrita no CNPJ sob nº 42.076.305/0001-27, com sede na Estrada Erval Grande, nº 700, município de Humaitá/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados são de mercado, valores que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 20 de abril de 2023.

Cristina Donato
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 134/2023